



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE GOIÁS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECRUTAMENTO E
SELEÇÃO



EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA SUB JUDICE
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 664, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.768, de 29 de abril de 2026, e com fundamento na Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL** para o Concurso Público aberto pelo Edital 004/2022, em cumprimento às decisões proferidas, nos autos nº 401 - Cadete - Polícia Militar e respectiva orientação expedida no âmbito do Processo SEI nº 202400005030980, conforme segue:

Art.1º Fica convocada a candidata relacionada na tabela abaixo para que seja enviada a documentação referente a Avaliação da Vida Pgressa e Investigação Social, nos termos do item 14 do edital de abertura:

Nome	Inscrição	Cargo	Autos
Wélida Rodrigues de Souza (Sub Judice)	8980005304	401 - Soldado Combatente	5159656-89.2024.8.09.0049

Art. 2º A candidata convocada para o Envio da Ficha de Informações Confidenciais da Investigação Social e a Documentação Comprobatória deverá:

a) Preencher, para fins da Investigação de Antecedentes Pessoais, a Ficha de Informações Confidenciais - FIC, de acordo com as informações disponibilizadas no item 14 e no Anexo VIII do Edital de Abertura nº 004/2022, e anexar juntamente aos documentos previstos, no link **Envio da Ficha de Informações Confidenciais da Investigação Social e Documentação Comprobatória da Investigação de Antecedentes Pessoais Sub Judice**, disponível no endereço eletrônico do Instituto AACP www.institutoaocp.org.br no período das 14h00min do dia 20/08/2026 até as 10h00min do dia 28/08/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF.

b) Os documentos relativos à Avaliação da Vida Pgressa e Investigação Social deverão ser enviados em arquivos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF. O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de eliminação.

c) Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em Edital e dentro do prazo de validade específico se constante da mesma.

d) A Ficha de Informações Confidenciais deverá estar acompanhada de todos os documentos e certidões exigidas no item 14 do Edital de Abertura nº 004/2022.

e) **Recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea “a”, com antecedência, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados.**

f) A Secretaria de Estado da Administração de Goiás – SEAD e o Instituto AACP não se responsabilizam: por solicitação ou documentos não recebidos, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; erros ou atrasos, no que se refere ao processamento de envio dos documentos.

Art. 3º Durante todo o período do Concurso Público, o candidato deverá manter atualizados os dados informados na FIC, assim como cientificar formal e circunstanciadamente qualquer outro fato relevante para a investigação.

Art. 4º A Comissão da fase de Avaliação da Vida Pregressa e Investigação Social poderá solicitar, a qualquer tempo, durante a investigação, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 19 de agosto de 2026

Secretaria de Estado da Administração